

A REGENERAÇÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

29 TYPOGRAPHIA—RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XII

Desterro,—Quinta-feira 23 de Dezembro de 1880

N. 94

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Pelas 9 1/2 horas da noite do dia 20 tentou suicidar-se, atirando-se ao mar do trapiche do Largo de Palacio, Maria Luiza, branca, de 20 annos de idade, mais ou menos, e moradora á rua da Pedreira.

A tripulação de um escalor do encouraçado *Bahia*, que estava atracado ao mesmo trapiche, conseguiu salvá-la e a conduziu para a pharmacia do Sr. Euphrasio Cunha, onde lhe foram prestados todos os socorros.

Compareceu ao lugar a patrulha rondante, e logo depois o Sr. delegado de policia, que den as providencias á seu alcance para ser conduzida a infeliz moça á casa em que reside, depois de vestida com roupa, que generosamente lhe forneceu a Exma. esposa do mesmo Sr. Cunha.

Foi ainda algumas pracas de planície do escalor, e com um cadeira de rodas, e desgracia da tripulação.

Na corrente o Sr. delegado de policia, acompanhado do Sr. Jurea, e Telles de Azevedo, visitou o mercado, examinando minuciosamente os generos expostos á venda, particularmente a carne secca e verde, fazendo retirar alguma desta ultima que não estava em bom estado.

Na vespera tambem o Sr. subdelegado tinha feito retirar alguma carne secca, que se achava exposta á venda em adiantado estado de putrefacção.

Os despachantes da alfandega de accordo entre si, e com annunciação do Sr. inspector, mudarão hontem os seus escriptorios para o pavimento terreo da referida repartição.

Pelo *Cercantes*, recebemos jornaes da corte até o dia 17.

Havia já passado no Senado, em 2ª discussão, o projecto da reforma eleitoral; e constava na corte que a sua passagem em 3ª discussão devia effectuar-se por estes dias.

Pelo ministerio da marinha foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. almirantes barão da Laguna, barão de Angra e vice-almirante barão de Iguaçu, afim de apresentar um projecto de regulamento para a escola dos officiaes marinheiros da armada.

No dia 16, na rua do Senador Euzebio, quebrou-se a roda do

carro que conduzia S. M. o Imperador. S. Magestade passou para o coupé de seu neto, que na mesma occasião atravessava.

Diz o jornal *Gazeta*, ser a terceira vez que acontesce tal fracasso, no carro imperial, este anno.

No porto de Imbituba, n'esta provincia, vai ser collocado um pharoleto.

Lê-se na *Gazeta de Noticias*:

A convite do Sr. conselheiro Francisco Octaviano, reuniram-se hontem no Lyceu de Artes e Officios alguns homens de letras, com o fim de fundar uma associação.

Organizada uma mesa provisoria para dirigir os trabalhos, composta dos Srs. senador Candido Mendes, presidente, Drs. Ramiz Galvão e Machado de Assis, secretarios, resolveram:

Considerar installada a Associação dos Homens de Letras, no dia 12 de Dezembro, aniversário do fallecimento do grande orador e estadista Sr. José de Alencar.

Organizou a mesa provisoria para elaborar o esboço de estatutos, para ser discutido na primeira reunião, que deve effectuar-se no mez de Janeiro, em dia designado pelo Sr. presidente e na sala que indicar o S. ministro do imperio, que stive presente á reunião, e protetteu auxiliar d'esse modo a nascente associação; consideram soco installadores, além dos presentes, os que não compareceram por motivo justificado, e ratificam a sua adhesão, comparecendo á primeira reunião.

E intuitiva a importancia que pôde ter esta associação, e influencia que pôde vir a exercer sobre o seu desenvolvimento da litteratura patria, estabelecendo a communhão de idéas e interesses dos homens de letras, e tornando-se, para que pôde, que é hoje apenas no paiz o estafio, o prazer, a paixão de outros paizes, uma profissão.

As questões que se prendem a esses interesses podem ser elucidadas por uma associação d'esta ordem, e decididas de conformidade com a opinião dos immediatos interessados.

Fazemos votos para que a associação fundada hontem realice as suas aspirações, porque terá assim prestado um relevante serviço ao paiz.

A *Gazeta* de 14 deste mez, dá a noticia seguinte:

Falleceu na Costa d'Africa Francisco Ferreira dos Santos

Serpa, natural da provincia de Santa Catharina, filho de José Francisco Serpa e de Rosa Francisca da Encarnação, ambos fallecidos, e solteiro.

Declarou ter um filho que nasceu em Janeiro de 1839, o qual tem o seu nome. Nomeou testamentario a Nicoláo Vergueiro (actualmente barão de Vergueiro).

Deixou á Rufina Ferreira dos Santos a escrava Catharina, de nação, que lhe servirá, enquanto for viva, ficando liberta por sua morte; e lhe deixou mais os moveis de seu uso, e a quarta parte de toda a quantia liquidada por seus procuradores, ou de qualquer quantia que existisse em seu poder, por occasião de sua morte.

Foi feito este testamento em 25 de outubro de 1852, approvado pelo ex-tabelião José Cardoso Fontes, e aberto hontem pelo Dr. juiz de direito da provedoria.

Havia fallecido na corte o guarda marinha Visconde de Silva, que morreu em 1873.

Havia seguido para a Europa no dia 15, no paquete *Congo*, o illustrado deputado geral o Sr. Dr. Joaquim Nabuco. S. Ex. foi acompanhado até ao paquete por grande numero de seus amigos.

Em seguida publicamos os officios que a S. Ex. o Sr. presidente da provincia dirigiu ao Exm. Sr. Barão de Guarapuava, e ao Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, presidente da provincia do Paraná, remetendo quantias que offerecerão ás victimas da inundação n'esta provincia, e os officios que em resposta dirigiu S. Ex.:

« Ilm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

—Communico a V. Ex. que nesta data me dirijo aos Srs. Assis Drummond & C^a, do Rio de Janeiro, para entregarem á ordem de V. Ex. a quantia de dous contos de réis (2.000\$000) para socorro das victimas da inundação de Itajahy. —Deus guarde a V. Ex. —Guarapuava, 10 de Novembro de 1880. —Barão de Guarapuava.

Gabinete da presidencia da provincia de Santa Catharina, em 30 de Novembro de 1880. —Ilm. e Exm. Sr. Barão de Guarapuava. —Acusando o reconhecimento do officio, datado de 10 do corrente, com o qual V. Ex. me remetteu uma carta de credito, para ser entregue a esta presidencia, pelos Srs. Assis Drummond & C^a, do Rio de Janeiro, a quantia de 2.000\$000,

reís, afim de ser distribuida em socorro das victimas da recente inundação de Itajahy, nesta provincia, cumprio o dever de, em nome daquelles infelizes, agradecer a V. Ex. semelhante acto de caridade.

Confesso-me com vivo reconhecimento, e a mais elevada consideração. —De V. Ex. —Venerador e criado muito attencioso—João Rodrigues Chaves.

Provincia do Paraná.—Palacio da presidencia, em 7 de Dezembro de 1880.—2ª secção. —N. —Ilm. e Exm. Sr. —Não podendo os Paranaenses serem indifferentes aos soffrimentos dos habitantes das colonias Brusque, Blumenau e Itajahy, dessa provincia, resolvi nomear commissões de donativos em favor das victimas da inundação nessas colonias; e, havendo as ditas commissões entregue a quantia de 2.821\$000 réis ao respectivo thesoureiro, commandador Antonio Martins Franco, segundo a participacão que está acaida de 500 réis, cabendo a quantia de 2.321\$000 réis ao ex-donador para que esta quantia seja remetida para a capital, á disposicão de V. Ex., afim de dar-lhe o devido destino.

Relevará V. Ex. que tão insignificante seja o auxilio que o Paraná envia aos seus infelizes visinhos, quando a calamidade porque estes passaram exige a mais efficaz coadjuvação por parte de todos que se condõem da sua sorte.

Mas affianço a V. Ex. que, si a offerta é pequena, em razão dos poucos recursos da provincia, e da crise commercial que esta atravessa, em compensação foram exuberantes os sentimentos de sincera philantropia que a determinaram.

Acceite V. Ex. meus protestos de subida consideração e estima. —Deus guarde a V. Ex. —Ilm. e Exm. Sr. Dr. João Rodrigues Chaves, M. D. presidente de Santa Catharina. —João José Pedrosa.

Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, em 16 de Dezembro de 1880.—2ª secção. —N. —Ilm. e Exm. Sr. —Recebi, com sincera satisfação, o officio de 7 deste mez, em que V. Ex. dignou-se scientificar-me que não podendo os Paranaenses ser indifferentes aos soffrimentos dos habitantes das colonias Itajahy, Blumenau e Principe D. Pedro, nesta provincia, resolveu nomear commissões de donativos em favor das victimas da inundação nessas colonias, e que se entregara a quantia de 2.821\$

reís, expedira V. Ex. ordem para que essa quantia fosse enviada á minha disposicão com aquelle destino.

Em nome desses infelizes, agradeço cordialmente a V. Ex. a sua louvavel iniciativa nesse caridoso empenho, e aos habitantes do Paraná os sentimentos de sincera philantropia com que concorreram para minorar aos seus visinhos os tristes effeitos desse desastroso e lamentavel accidente.

Queira V. Ex. manifestar esses sentimentos de gratidão áquelles a quem felizmente governa, accitando por sua parte a segurança de minha elevada estima e consideração. —Deus guarde a V. Ex. —Ilm. e Exm. Sr. Dr. João José Pedrosa, M. D. presidente da provincia do Paraná.—João Rodrigues Chaves.

Os fregues do 10º batalhão de Infantaria Americo Augusto de Almeida e Castro, obteve licença para vir a esta cidade para tratar de negocios.

DOCTORA THIAS ALVARES
Linha do Cruzeiro, 100 metros
e 100 metros de terreno.

Recebi do nosso ministro em Montevideo, conselheiro Lopes Netto, o seguinte telegramma:

« Transmitto a V. Ex. o trecho seguinte de uma carta chegada hoje (14) de Valparaizo. —A officialidade da nossa corveta *Vital de Oliveira* recebeu verdadeiras ovações, tanto em Valparaizo como em Santiago: bailes, jantares, wagões-salões, carros para passeios, quartos no hotel e brindes, que tocavam quasi ao delirio. A officialidade deixa e leva os melhores recuerdos. »

S. A. o Sr. conde d'Eu, ao encontrar nos jornaes de Paris a noticia do fallecimento do benemerito visconde de Albuquerque e Almeida, dirigiu ao Sr. Dr. José Maria da S. Paranhos, a bella carta que se segue:

« Paris, 5 de novembro de 1880. —Sr. Dr. Paranhos.—Com profunda magoa acabamos de saber, a Princeza Imperial e eu, a grande perda que soffreu o Brazil com o prematuro fallecimento do Sr. visconde do Rio Branco.

« Veio esta noticia causar-nos a mais dolorosa surpresa, quando a robusta constituição de seu illustre pai nos fazia esperar que triumpharia da molestia embora grave.

« No visconde do Rio Branco perdemos a nação um dos seus mais notaveis cidadãos, a cujo vasto talento deve o paiz numerosos servicos. Bastaria á sua gloria o mais importante de todos, a promulgação da salda e providente lei de 28 de setembro de

1871. A memoria d'este acto perdurará nos seculos, assim como suas consequências benéficas far-se-hão sentir perpetuamente nos destinos da nação brasileira.

« Nem posso esquecer aqui a dedicação e importante coadjunção que me prestou o conselheiro Paranhos nas difficuldades da ultima phase da guerra do Paraguay.

« Este facto, do qual sempre me recordarei com gratidão, veio confirmar os sentimentos de amizade que me inspirava esse eminente estadista, desde os primeiros annos de minha estada no Brazil, e que se robusteceram com o correr do tempo.

« Também a Princeza lembra-se, sempre agradecida, dos serviços prestados pelo illustre finado á frente do ministerio durante a primeira ausencia de S. M. o Imperador. Ella encarece-me, pois, de apresentar-lhe seus sentidos pezaes n'esta grande desgraça; e lhe rogamos os transmita também de nossa parte á Sra. viscondessa, sua veneranda mãe.

« Queira recebel-os, Sr. Paranhos com a expressão de meus affectuosos sentimentos.—*Justino de Orleans.*»

O Sr. Dr. Paranhos, em resposta a uma carta anterior de S. A. Real, lhe havia communicado, nos seguintes termos, o triste acontecimento do dia 1.º de novembro.

« Serenissimo Senhor.—Tive a subida honra de receber hoje a carta de 12 de outubro ultimo, com que Vossa Alteza Real, no seu e no nome de Sua Alteza a Serenissima Princeza Imperial, manifestou o desejo de ser informado do estado de meu pai.

« A carta de Vossa Alteza Real foi entregue na secretaria do consulado geral em Liverpool quando eu já me achava em viagem para o Brazil, viagem resolvida e disposta em poucos dias, á vista de um chamado que recebi pelo telegrapho, não me tendo sido possível, ao atravessar Paris, para tomar o paquete em Pauillac, ir beijar a mão de Sua Alteza a Princeza Imperial e pedir suas orlens e a de Vossa Alteza Real, porque na legação fui informado de que Vossas Altezas se achavam ausentes.

« Infelizmente, pelos jornaes d'aqui expedidos em principio d'esta mez, Vossa Alteza Real haverá tido noticia do terrivel golpe que soffri, quatro dias depois de minha chegada, com o fallecimento de meu presadissimo pai, o qual, após tormentos crueis, supportados com varonil coragem e admiravel resignação, succumbiu, na tarde do 1.º do corrente, a uma menengite consecutiva á affecção que o saltara.

« As ultimas palavras que lhe ouvi, quando tinha ainda elle integras as faculdades intellectuaes, foram proferidas na tarde de 30 de Outubro, ao recomendar-me muito commovido, que eu testemunhasse as Suas Magestades Imperiaes o seu reconhecimento pelo interesse que por elle manifestavam e pelas demonstrações de estima com que o haviam honrado, no dia 28 de setembro e no ultimo periodo de sua enfermidade.

« Foi quando voltei de S. Christovão e lhe repeti as palavras cheias de benevolencia de Sua Magestade o Imperador, que começou o delirio produzido pela menengite e terminado tão fatalmente dous dias depois.

« Cumprindo o dolorosissimo dever de comunicar a V. A. Real este triste successo, que me enluta não

só a minha familia como á patria, dou-me pressa em agradecer á S. A. a Princeza Imperial, cujas mãos reverentemente beijo, e á V. A. Real a honra que me fizeram e as mostras de particular apreço que lhe mereceu o visconde do Rio Branco, em quem peço venia para dizel-o, V. A. Real e Augustissima familia imperial do Brazil perderam um servidor lealissimo e um amigo cujo affecto e dedicação poderão ser signalados, já mais excedidos.

« Com o mais profundo respeito tenho a honra de ser de V. A. Real o mais humilde, obediente e agradecido servo.—*José Maria da Silva Paranhos.*—Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1880.»

EXAME

Nos estudos theoricos da Academia das Bellas Artes da corte, na 1.ª e 2.ª cadeiras de mathematicas foi aprovado o joven Sebastião Vieira Fernandes, nosso comprovinciano, que apenas conta treze primaveras.

Esta noticia enche-nos de jubilo, por virmos que dentro de tão poucos annos pôde calhar tanta intelligencia a par de tamanha força de vontade!

Eis mais uma estrella que vai esmalter o já matizado céo catharinense!... alegria de sua familia, satisfação de seus mestres, lustre e gloria de seu torrão natal!

Felicitemos a provincia de Santa Catharina, bem como ao velho progenitor do esperançoso joven e ao seu primeiro professor de desenho, o nosso amigo e distincto conterraneo, o Sr. Manoel Francisco das Oliveiras.

PARTE POLICIAL

Dia 20 de Dezembro.—Foi posto em liberdade e remetido para Itajahy o creoullo Venancio, a entregar a seu senhor o cidadão José Pereira Liberato.

PARIZ

19 de Novembro de 1880

O theatro do Vaudeville vai levar á scena o *Pai prodigo*, de Alexandre Dumas Filho. A primeira representação d'esta comedia data de 30 de Novembro de 1859—lá se vão 22 annos, Dumas Filho já estava de posse do seu talento e da sua nomeada; já lá se fôra o tempo em que, a despeito do prestigioso nome de seu pai, os empregados não se dignavam aceitar-lhe as peças; desde a sua primeira obra, a *Dama das Camélias*, todos tinham visto n'elle um mestre.

Em 1859, já tinha elle composto o *Demi-Monde* e o *Filho natural*. Comtudo, elle hesitava em dar ao theatro

essa comedia: «Sou filho natural, tenho um pai que é prodigo; e publico é capaz de julgar que eu sou desafiado.» Desejava, de facto, que a sua pretensão errasse, e de facto não errou, pois o publico não se deixou levar á sceha de uma peça mal feita, e a circumstancia fez-lhe mudar de proposito.

O grande actor La Fontaine, que sem emprego; Dumas Filho, que seu amigo, vendia a peça a um theatro, impondo-lhe a obrigação de contractar ao eximio actor para representar o papel principal. Hoje em dia Lafont está morto, como «morreria quasi todos os interpretes d'esta comedia famosa. Em 1868, quando Dumas Filho publicou as suas obras completas, dedicou a peça a Edmundo About.

Na prefacção do livro, assim se exprime elle: «Pôde-se vir a ser pintor, escultor, até mesmo musico, á força de estudo; não se pôde vir a ser autor dramatico. O homem nasce autor dramatico, como se nasce moço ou louro, sem querer. Foi um capricho da natureza que lhe fez os olhos de tal maneira que podem enxergar as cousas de certo modo, que não é o verdadeiro, e que, contutodo, lhe parece o unico. O homem que é chamado a escrever para theatro revela essa faculdade rarissima desde a sua primeira tentativa, n'uma farga de collegio, charada de salão. É uma sciencia de optica, que permite desenhlar uma personagem, um caracter, uma paixão, qualquer acto da alma, de uma só pennula. Assim, pois, um homem sem valor algum como pensador como moralista, como philosopho, como escriptor, pôde ser um homem de primeira ordem como autor dramatico.»

Partindo d'este ponto de vista, Dumas Filho impugna com *cerveza* o theatro de Serlio, que elle chama um extraordinario improvisador e baptista com a alcinha de Shakespeare das sombras chuevas. Eis aqui o fim d'essa brillante pagina: «Em cima das quatrocentas peças que Serlio escreveu, só ou com algum collaborador, deixei cahir duas peças em um acto de Alfredo de Musset, isto é, do poeta mais ingenuo, menos habil no officio, e vereis todo o theatro de Serlio ir-se em fumaça, volatilisar-se, como o mercurio por um calor de 350 graus; porque Serlio trabalhava o publico sem inserir nas suas peças um atomo do seu coração ou da sua alma, enquanto Musset escrevia com o coração e com a alma para a alma e coração da humanidade; é que a sinceridade dava a este, que mesmo elle suspeitasse, todos os recursos que constituíam o unico merecimento d'aquelle. A conclusão? A conclusão é que o autor dramatico, que conhecemos o homem como Balzac e o theatro como Serlio, seria o maior autor dramatico que já mais se viu.» Ao escrever esta ultima phrase, não sei se o brillante dramaturgo não se lembrou de que algum podia completar o periodo, acrescentando: «Hoje em dia existe esse autor dramatico; chama-se Alexandre Dumas Filho.»

Eu que não tenho dever de ser modesto por elle, arrisco essa sentença; talvez Dumas Filho, que é modestissimo, como todos os homens de verdadeiro merecimento, ache que é lisongeal-o demasiado, mas estou certo de que o publico me dará razão.

LITTERATURA

GALLERIA MORAL

DO COME DE SEU

DE TRO IDADES DA VIDA

infancia, a juventude, a idade

madura, a velhice

II

—JUVENTUDE—

de F. Leitão d'Almeida

(Continuação)

Aquelle que encontrou um velho doente, achou um raro thesouro: torna-se o breve rico de virtudes; e seu appetito conhece uma segunda edificação grave o que a primeira não alcançava.

Forté por este apoio, volta a sua vida para trás, reflectia sobre a sua existência passada, a passa a reviver os encantos que o haviam

Herodoto lhe pinta a sua juventude deixando com a roupa da infancia todos os rechos salutaris, assim como as mulheres, despojando-se de seus vestidos, se despoja da vergonha.»

Elle conhece que existe um meio util, o das exprobações, e que deve sempre haver este medo, porque elle torna prudente contra as seducções e ouso contra o perigo.

Esclarecido por sabias conversações, por solidas e interessantes leituras, torna a ver com desgosto os seus antigos companheiros de deloche; as suas cordas de flôres, de pampans e de hera não o encantam mais. Elle não se deixa atormentar mais pelas suas bacchicas e alegres canções; lembra-se das indisciplinas, das loucuras, e das questões que se aguçam á embriaguez; comprehende o que tinha determinado Pittaco (?) a punir dobradamente as faltas commetidas por um homem embriagado; conhece a justeza d'esta resposta de um rei de Sparta, ao qual se perguntava porque razão os Spartiatas não bebiam vinho. «É a fim da que, disse elle, os outros não deliberem sobre nós, mas sim nós sobre elles.»

Para experimenta-lo, seu amigo o approxima dos laços que lhe armara outra vez, e nos quaes elle cahiu tantas vezes: á porta d'um d'esses templos da fortuna, ou antes do infortunio, d'uma d'essas salas de jogo, onde a avariza expõe uma ligeira carta, ao sóro da sorte, a honra, a felicidade e a vida; elle tremo, vendo a vergonha, os remorsos e o desespero impressos nas feições das victimas d'esta funesta paixão.

Então he pergunta seu mentor, Erasmo, que o tinha divertido em adornar a austeridade com enfeites da loucura, não tinha razão de comparar uma casa de jogo ao escolho chamado Maleo que se achava nas costas da Laconia, escolho tão perigoso que deu lugar a este proverbio: «Quando navegares adiante do Maleo, dá adeus á tua fortuna e a tua familia.» Mas esta desgraça paizão é tão violenta, que resistes muitas vezes a todos os conselhos da philosophia, e até mesmo aos de uma cruel experiencia. Noutuma outra tem feito ver mais lagrimas ás familias; recordo-se da tocante lição que uma mulher sensível soube dar com tanta graça como delicadeza, a seu marido, possuido do amor do jogo.

A riqueza de V... tinha duas flinchas encantadoras: seu imprudente pai expunha todos os dias as probabilidades da sorte e do seu futuro. Quando n'ella possível trazer com siguo ouro suficiente para pagar as perdas, costumava-se jogar com tentos; cada jogador tinha os seus.

N'ha de anno bom, a marquezia offerece em silencio a seu esposo, como presente, uma caixa de tentos; elle a abraça e a vê no fundo os retratos de suas duas filhas! Esta muda e patetica eloquencia retinno no fundo da coração. Vertem lagrimas, e diz: «Não se suspendeu no precipicio em que estava proximo á sepulturar os mais preciosos objectos da sua ternura.

Precia mais difficil para o joven viajar alargar-se dos erros em que seu amor proprio o tinha lançado. «O amor, como diz Erasmo, é irmão da loucura, ella o elogia e o recommenda á devoção de todos os seus adoradores; vivendo, hesita ella, de baixo de sua protecção, ficam encantados de vossso merito, ficam arrebatados das vossas bellas qualidades, e desde então tendes a felicidade de haver chegado a mais alta loucura; com a honra só seduzis os outros, mas pelo amor proprio seduzi-vos a vós mesmos.»

O que curará mais promptamente o nosso rapaz da fatalidade, será o encontro de um fatuo; elle comprehenderá em breve a verdade do retrato que fez d'elle La Bruyere. «O fatuo diz elle, está entre o impertinente e o tólo, é composto d'um e d'outro.

(*) Um dos este sabine da Grécia.

O rei d'Ithaca, assim como o deirado por Minerva, não poude resistir a todos os seus companheiros de jogo, e das seridas, não dos laços de amor, o mentor do joven viajante, que por elle os artificios da galanteria e da magia da belleza; enganase; e o fatuo de ter sido enganado, a verdade do ser visto sacrificado, a verdade dos da illusão; a embriaguez dos sentidos passa de presta quando a razão.

O falso amor não é immortal como a verdade. Seu archote se extingue com o do desejo; esquecem-se suas enganosas doçuras, e não guardamos senão a lembrança das dores cruéis que elle nos causou.

« Não recessis mais por mim a voluptuosidade, diz o moço a seu amigo, antes de ouvir-vos, ou estava curado; antes de ler Charron, eu tinha experimentado demasiado a quão violenta e enganosa é a paixão; e ao mesmo tempo esta voluptuosidade; quanto mais ella nos acarescia, tanto mais desconflamos d'ella; porque nos quer abraçar para nos esmagar, porque nos engoda com o mel, para aciar-nos de sal.

Defendi-nos antes contra a ambição, ou antes que um louco amor de gloria faz ainda bater fuoramente meu coração. Eu posso sem custo renunciar todos os prazeres que consomem o tempo d'uma juventude insensata; mas não posso renunciar o desejo, a esperança de brilhar entre meus concidadãos, e tornar meu nome celebre; debalde me diz a razão que é ainda uma illusão que me seduz, que é sempre o amor proprio que me desvaira, que, se a fatuidade do orgulho diminuido, a ambição não é senão a vaidade engrandecida.

Tudo o meu angustia fôr a vista do meu guerreiro corando do louro da victoria, e do orador que alcança a palma da eloquencia.

« Eu me absteria, responde seu amigo, de destruir em vós estas germes felizes, esta agulha útil de todos os bellos talentos, de todas as boas grandezas; não suspenderei a vossa marcha, não farei mais que moderar-a.

Consenta que mireis o alvo mais elevado; porém como attingem-o raramente, deveis contentar-vos de os approximar d'elle.

« Em lugar de satisfazer um vão desejo, cumpri um dever, combati em defesa do vosso paiz; fallai, escrevei para servir, para esclarecer os vossos concidadãos. Não se tem certeza de ser grande, mas tem-se sempre de ser util.

« A metade do que desejais depende de vós: a bôa fama vem da virtude, e a gloria, da fortuna; mirai uma como fôr, e a outra como probabilidade.

« Conservai de baixo da armadura do silencio as qualidades que se prezam no cidadão: a doçura, a modestia, a generosidade e a temperança. O guerreiro tornea-se o flagello, ou a honra da humanidade, segundo os diferentes modos que segue.

« As armas da eloquencia exigem a mesma sabedoria e a mesma probidade no seu emprego. A eloquencia tem seus perigos, assim como sua utilidade; tudo depende do uso que se faz d'ella; é o escudo da innocencia, a espada da coragem, ou panal da calumnia.

(Continúa)

ERRATA

Na parte do artigo supra, que foi publicada no n.º passado d'esta Folha, onde diz (na 3.ª col. da pag. 2.ª, par. 4.º, l. 1.ª, 2.ª)—engado, leia-se—enganado.

Do traductor.

EDITAES

Thesauraria Provincial

Em virtude de ordem de S. Ex. o Sr. Dr. Presidente da Provincia, contida em offício de 15 do corrente mez, sob n.º 347, manda o Sr. Inspector da Thesauraria Provincial fazer publico, que na

mesma repartição até uma hora da tarde, para a desobstrução do Rio de Janeiro. — O Município de São Paulo.

As condições devem servir de base para o respectivo contrato, podendo as mesmas ser alteradas nos dias úteis das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 22 de Dezembro de 1880. — O 2º escripturário, *João Floriano Caldeira de Andrade*.

(Até 23 de Janeiro.)

Thesouraria Provincial

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector fazo publico, que nesta repartição recebem-se propostas em carta fechada até uma hora da tarde do dia 29 do corrente, perante a junta de Fazenda, para o fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia desta Capital e para lavagem da roupa dos mesmos, no trimestre de Janeiro a Março proximo futuro, cujo fornecimento deverá ser feito na forma das instruções que baixou com o acta da Presidência da Provincia de 13 do corrente mez.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 22 de Dezembro de 1880. — O 2º escripturário, *João F. Caldeira de Andrade*.

CAMARA MUNICIPAL

ACTA DA ATTRACÇÃO GERAL DOS VOTOS PARA VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL, NA FORMA DO ACCORDÃO DO TRIBUNAL DA RELACÃO DE 3 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO.

Aos onze dias do mez de Dezembro do presente anno, no N.º do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta, nesta cidade do Desterro capital da provincia de Santa Catharina, no paço da camara municipal, a uma hora da tarde, reunida a Camara sob a presidencia do vereador capitão Domingos Lydio do Livramento, a portas abertas e com toda a publicidade, foi aberta a sessão fim de se proceder á nova apuração dos votos para vereadores da camara, que tem de funcionar no quadriennio futuro de mil oitocentos e oitenta e um a mil oitocentos e oitenta e quatro, de conformidade com o Accordão do Tribunal da Relação do Districto de trez de Novembro proximo findo, mandando cumprir por officio do Exm. Sr. Presidente da provincia, de trinta do referido mez de Novembro.

Feita a apuração pelo modo determinado em lei, sendo presente a copia autentica do Accordão referido, foi pelo secretario em acto continuo publicado o resultado da apuração pelo seguinte modo: Manoel José de Oliveira, advogado, mil e cem votos — Tenente coronel Domingos Luiz da Costa, negociante, mil e cento e quatro votos — Capitão Domingos Lydio do Livramento, negociante, mil e noventa e tres votos — Capitão João Pereira Malheiros, negociante, mil e oitenta e nove votos — Major Antonio Nunes Ramos, proprietario, mil e oitenta e nove votos — Manoel Moreira da Silva, proprietario, mil e oitenta e nove votos — Tenente coronel Virgilio José Villela, negociante, secentos e onze votos — Severo Francisco Pereira, negociante, secentos e sete votos — Tenente coronel Elyseu Guilherme da Silva, pharmaceutico, secentos e cinco votos — João Vicente Duarte Silva, negociante, secentos e quatro votos — Capitão André Wendhausen, negociante, secentos e quatro votos — Amilão José de Abreu, proprietario, secentos e noventa e cinco votos — Amphilogio Nunes Pires, João Vieira Pamplona, Joaquim Martins Jacques e Antonio Venancio da Costa, com dois votos cada um; e o capitão d'Almeida Gama Lobo d'Alva, José Caetano da Silva Pinheiro, João de Souza Freitas, Wenceslão Mar-

tins de Costa, Manoel José Soares, Firmino Duarte e Silva, Francisco Firino de Oliveira, Boaventura da Costa Vinhas, Alfredo Theotônio da Costa, Joaquim José da Motta, Camillo José Carlos, Jesuino Lopes da Silva, Manoel da Silva Moreira, Elyseu Guilhermino da Silva, Francisco de Paula Marques de Carvalho, Christovão Nunes Pires, Hendrique Silveira da Veiga, João Francisco das Oliveiras, Domingos Luiz da Costa, José Feliciano Alves de Brito, Alexandre José Ferreira, Eufrazio José da Cunha, Antonio Cardoso Cordero, Thomaz Cardoso da Costa Junior, Virgilio José de Abreu, Severo Francisco da Silva, Dr. Genuino Firmino Vidal Capistrano, Jacintho Feliciano da Conceição e Ricardo Martins Barbosa — um voto cada um. Passando-se a proceder ao desmpeito entre o quarto, quinto, sexto, decimo e decimo primeiro votados, deu a sorte o seguinte resultado: em quarto lugar, João Pereira Malheiros; em quinto, Antonio Nunes Ramos; em sexto, Manoel Moreira da Silva; em decimo, João Vicente Duarte Silva; e em decimo primeiro lugar André Wendhausen. Forão contados aos juizes de Paz da freguezia de S. Antonio os dois votos tomados em separado, ficando eleitos: Manoel Ignacio da Roza, com cento e vinte e seis votos; José da Roza Luz, com cento e vinte e quatro votos; Antonio Pereira Machado, com cento e vinte e tres votos; José Fernandes de Queiroz, com cento e vinte e tres; Joaquim José Dias de Siqueira, com cento e vinte e dois; João Custodio de Lemos, com cento e dezoito; Francisco José Pereira, com cento e dezesete, e Manoel da Rocha Pires, com cento e dezesete votos; mandando-se convidar os quatro mais votados para prestarem juramento no dia sete de Janeiro proximo futuro. Ficando por esta forma concluida a apuração, mandou a camara lavrar a presente acta que assignou, mandando que da mesma se extrahisse as copias para serem remetidas com officio ao doutor Juiz de Direito da comarca e aos cidadãos eleitos vereadores, convidando-os a virem prestar juramento no dia marcado pela lei, determinando mais que se remetesse o resultado da apuração ao Exm. Sr. Presidente da provincia, na forma do artigo 140 das Instruções electoras de doze de Janeiro de mil oitocentos e setenta e seis. — Em, Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, secretario da camara que a escreveu. — Domingos Lydio do Livramento. — Manoel José de Oliveira. — Domingos Luiz da Costa. — Amphilogio Nunes Pires. — Jacintho Feliciano da Conceição. — Antonio Delfino dos Santos. — Justino José de Abreu. — Manoel Francisco Pereira Netto, vencido.

Capitania do Porto

A Capitania do porto de Santa Catharina precisa contractar para o semestre futuro de Janeiro a Junho de 1881, o seguinte: Mantimentos, pão e bolacha para a companhia de Aprendizes marinheiros, Enfermaria de marinha (incluindo dietas) e para os navios de guerra que passarem por este porto ou nelle se demorarem. — Os objectos serão repartidos e calculado para os Aprendizes marinheiros, tudo debaixo das condições seguintes: — 1.º Os generos e mais artigos serão de 1.ª qualidade e sujeitos á approvação e reprovação dos peritos do governo. — 2.º Serão entregues pelos fornecedores nas quantidades pedidas pelas requisições ou vales legais. — 3.º Os pedidos serão satisfeitos no prazo de 24 horas e os objectos têm que ser postos pelos fornecedores no lugar do embarque. — 4.º Pelo não cumprimento da condição anterior são os fornecedores obrigados á multa de 10 % sobre o valor dos generos pedidos e de 20 % se o prazo exceder a 48 horas. — 5.º Pelos objectos ou generos reprovados que não forem logo substituídos pagaráo os fornecedores umabulha de 20 % sobre o respectivo valor, ficando obrigados a pagar os que se comprar directamente na praça e

por sua conta. — 6.º Os fornecedores ficam obrigados a fazer supprimentos por mais 30 dias além do prazo do contracto, se em tempo não effectuar-se outro, ficando entretanto seu direito á prorrogação d'este. — 7.º O pagamento da importância relativa aos fornecimentos será effectuada na Thesouraria geral de fazenda, á vista dos documentos devidamente legalizados pelas autoridades competentes. — 8.º Os fornecedores que forem escolhidos e depois se negarem a assignar o contracto estarão sujeitos á multa de 5 % sobre o valor médio e provavel dos respectivos generos a fornecer, tomado em relação aos preços propostos. — 9.º Se de cunho as propostas se apartarem dos preços correntes e geralmente conhecidos da praça, serão todas rejeitadas. — 10.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente n'ella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, rasura ou entrelinha, o preço e mais circumstancias que interessarem ao fornecimento. — 11.º A excepção dos sobresalientes, não será aceita a proposta de quem no dia e hora da reunião do conselho não remetter-lhe as respectivas amostras, as quaes, revelando a exigida 1.ª qualidade, ficarão guardadas e selladas, para por ellas se fazer o fornecimento.

Os senhores proponentes podem vir ou mandar á esta repartição tomar qualquer esclarecimento que queiram a respeito d'este serviço. As propostas devem ser apresentadas nesta repartição até o dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, em que tem de haver o exame e escolha das propostas pelo conselho de compras.

Capitania do porto de Santa Catharina, 17 de Dezembro de 1880. — Francisco Luiz de Saldaña, secretario.

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO

O conselho para fornecimento de viveres aos corpos de guarnição e enfermaria militar desta provincia recebe propostas, no dia 23 do corrente mez, até as 11 horas da manhã, para contractar o fornecimento dos objectos seguintes, durante o primeiro semestre de anno proximo vindouro:

Pão kilo
Lavagem de roupa peça

Desterro, 17 de Dezembro de 1880. — José Theodoro da Costa, inspector.

O Doutor Antonio Augusto da Costa Barradas, Juiz de Orphãos e ausentes da Cidade do Desterro, capital da Provincia de Santa Catharina e seo termo por S. M. Imperial a quem Deus Guarde etc. etc.

Pelo presente, chama-se e cita-se á todos os herdeiros successores de Carlos Morsing, a virem se habilitar perante este Juizo por si ou por seus procuradores no prazo de trinta dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, Desterro 15 de Dezembro de 1880.

Em Antonio Thomé da Silva Escrivão de orphãos interino do 2º officio, e escrevi. — Antonio Augusto da Costa Barradas.

Thesouraria de Fazenda

CONCURSO

De ordem do Ilmo. Sr. Inspector fazo publico, que no dia 27 do corrente mez, proceder-se-ha a concurso nesta thesouraria para o preenchimento de um lugar vago de 2º entrancia da mesma thesouraria.

As materias sobre que deve versar o concurso são as seguintes: arithmetica com applicação do commercio e especialmente á redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros

simples e compostos; theoria da cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º grão inclusive; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro; tradugão das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima; principios gerais de geographia e historia do Brasil, e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, 10 de Dezembro de 1880. — Alfredo Theotônio da Costa, 1º escripturário, secretario da junta.

DECLARAÇÕES

CLUB TERPSICHOIRE DOZE DE JULHO

Convida-se aos Srs. socios a comparecerem nos salões do mesmo Club, Domingo 26 do corrente, ás 11 horas da manhã para se proceder a eleição da nova directoria que tem de funcionar de Janeiro a Junho do anno proximo futuro.

Desterro, 22 de Dezembro de 1880. — Xavier Caldeira, secretario.

AVISO

O abaixo assignado faz sciente que não responde por divida contrahida pelo pardo Thomaz escravo de seo Pai o Comendador João Thomé da Silva, de quem o mesmo abaixo assignado era Procurador em relação ao dito pardo, visto achar-se hoje este no gozo de sua plena liberdade.

Desterro, 18 de Dezembro de 1880. — Antonio Thomé da Silva.

CLUB EUTERPE

QUATRO DE MARÇO

Convido os Srs. socios d'este Club a comparecerem no dia 25 do corrente ás 10 horas da manhã nos salões da sociedade para se proceder á eleição da nova directoria que deve funcionar de Janeiro a fim de Junho futuro.

Outrosim previno aos mesmos Srs. que na noite de 31 terá lugar uma partida familiar nos mesmos salões.

Desterro, 20 de Dezembro de 1880. — O secretario, Lemes.

HOSPITAL DE CARIDADE

De ordem do irmão Provedor, fazo publico para sciencia dos interessados, que se está procedendo ao pagamento da divida dos expostos á cargo do Imperial Hospital de Caridade d'esta cidade, isto é, somente dos expostos que existem em criação.

Cidade do Desterro, 11 de Dezembro de 1880. — Julio Augusto Silveira da Souza, secretario.

AVISO

Tendo que dissolver-se a firma social V. Amelia Costa & C.ª, no fim do corrente anno, roga-se a todos os credores da dita firma a apresentarem suas contas, afim de se satisfazerem.

Outrosim, pede-se tambem a todos os devedores da mesma casa o favor de virem satisfazer seus debitos.

Desterro, 11 de Dezembro de 1880. — V. Amelia Costa & C.ª

ANNUNCIOS



MALHEIROS & NOCETI

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 5

Com officina de chapéus de sol, providoem a todas as pessoas que chamem em sua casa chapéus para — concertar ou cobrir — que os venhão procurar até o dia 15 de Janeiro proximo futuro, ficando o direito aos mesmos, aquelles que até essa data não os houverem procurado.

curado, os quaes findo esse prazo, serão vendidos pelo preço dos concertos.

Desterro, 22 de Dezembro de 1880. — Malheiros & Noceti.

3-1

ATENÇÃO

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus devedores que desta data em diante não paguem conta alguma ao Sr. Pedro Felix Gomes porque deixou de ser seo cobrador; e fica authorisado o Sr. João Antonio de Almeida a proceder á cobrança, e aproveito a occasião porsegunda vez a rogar a todos os meus devedores o obsequio de entregar ao mesmo Sr. Almeida a importância de seus debitos e caso não o fação no prazo de 60 dias a contar d'esta data publicarei seus nomes por esta folha.

Desterro, 20 de Dezembro de 1880. — Manoel Joaquim da Silva Bittencourt.

2-1

ATENÇÃO

...APPROVEITEM A OCCASIAO...

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que tem grande sortimento de **SELLINS** (montaria para sembro), de diferentes qualidades e preços; **SELLINS** (montaria para homem), **serigotes**, **balas**, **colchões** e **cortinas** para viajantes contraes, e muitas obras miúdas pertencentes ao seu estabelecimento; tudo isto com grande abatimento da preços, aliandando cabedal mão de obra. Continúa ás ordens do publico e de todos os frequentes com seu estabelecimento, onde serompta qualquer obra com brevidade e perfeição e á vontade do freguez.

Rua da Constituição

N. 3

Guilherme Christiana Lopes (Até o fim de Rev.)

VENDE-SE

na rua Trajano n. 5 *Refugio de Asinca* queijos do Reino a 38600, e chaminós para lampiões e lamparinas a 160, 200, e 240 e outros mais artigos, para liquidar; Tudo dinheiro á vista.

10-7

VENDE-SE

no districto da Palheça, o sitio denominado **RIO GRANDE**, com 440 metros de terras de frente o 1.200 de fundos, pouco mais ou menos, com pasto, matts, boa fiação, cafezal e pomar, uma grande alaria com forno de coser telhas, edificad sobre pilares, uma boa morada de casa, de pedra, envinagrada, forrada e assoalhada, e um engenho de farinha, tudo no mais perfeito estado, 6 mil réis.

Para tratar com João Vieira Franco, em S. José.

LAGUNA

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se, por preço razoavel, a padaria — **CAPRICHIO** — sita á rua do Ouvidor n. 14, e casa de moradia, bem construida contigua á mesma padaria, da qual é independente, e com comodidades bastantes.

A padaria acha-se bem montada e com uma freguezia sem igual.

Para informações e tratar na Laguna podem-se dirigir á mesma casa; e nesta cidade á José da Silva Cascaes.

VENDE-SE

Uma casa (terrea sita á rua do Principe n. 39). Trata-se com José Nunes Louzada.

